Passo a Passo

Indicação de Condutor Digital

Pessoa Física











Baixe o App "Carteira Digital de Trânsito" no celular (Android ou IOS) ou acesse o Portal de Serviços:





Faça login no App utilizando o "gov.br". O proprietário do veículo e o real condutor infrator devem possuir nível prata ou ouro no sistema:







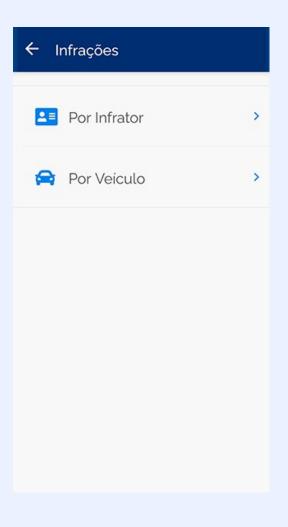
Ao acessar o sistema, o proprietário do veículo deve clicar na aba **INFRAÇÕES** do menu principal:





A infração pode ser consultada em duas formas: **Por infrator:** refere-se as infrações cometidas pelo infrator logado no APP.

Por veículo: são as infrações atreladas ao veículo no qual o proprietário é quem está logado no APP.





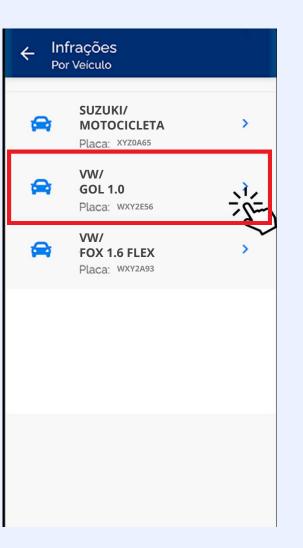


Para exemplificar utilizaremos o modo de consulta **Por veículo:**



Selecione o veículo:









Selecione a infração:



Para informar o real condutor infrator, selecione na barra da página o botão "Informar Real Infrator":









Clique em "Indicar":





Informe o CPF do condutor que deseja indicar:









Para concluir a indicação, o condutor indicado deverá acessar a sua CDT e verificar os avisos:



Ao verificar os dados da infração, o condutor infrator aceitará a indicação clicando no botão "ACEITAR":











Após o aceite o sistema emitirá um código para assinatura eletrônica que será enviado por SMS para o número de telefone cadastrado no "gov.br":





Por fim, o real condutor confirma que cometeu a infração e a indicação será processada.





Baixe o APP









A sua segurança é a nossa maior preocupação

0800 055 5510